



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo produtos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacaulândia/RO.

1.2. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

2.1. Os itens, quantitativos, unidades de medida e especificações detalhadas encontram-se descritos em planilha anexa a este Termo de Referência, elaborada com base nas demandas das Secretarias Municipais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CONSUMO ESTIMADO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi in natura, maduro sem defeitos, de boa qualidade	UND	860	R\$ 9,10	R\$ 7.826,00
2	Açúcar tipo Cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 02 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose. contendo N° do lote, data de fabricação, rotulagem ou informação nutricional, nome da empresa, e com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	UND	4570	R\$ 7,08	R\$ 32.355,60
3	Adoçante dietético c/ 100 ml, Especificação: Líquido, a base de edulcorante artificial aspartame. Frasco com mínimo 100 ml da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem em plástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	FRASCO	24	R\$ 9,46	R\$ 227,04
4	Alface crespa In Natura de Primeira qualidade, sadias, de folhas verdes, limpas, sem vestígios de terra, sem uso de agrotóxicos, em embalagem limpa transparente.	MC	938	R\$ 5,46	R\$ 5.121,48
5	Alho Branco, Graúdo, novo de Primeira qualidade, prazo de	KG	600	R\$ 27,92	R\$ 16.752,00

	validade semanal, in natura.				
6	Amendoim, grupo descascado, subgrupo selecionado, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	PCT.	45	R\$ 18,85	R\$ 848,25
7	Amido de milho 500g , Especificação: Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	164	R\$ 15,43	R\$ 2.530,52
8	Arroz Arroz branco, polido, longo fino, tipo 1, com características próprias, conforme padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente. Isento de sujidades, parasitos, detritos e sinais de deterioração. Embalagem íntegra, resistente e devidamente vedada, contendo 5 kg, com identificação do fabricante, data de empacotamento e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	2515	R\$ 21,33	R\$ 53.644,95
9	Aveia em flocos finos, produto obtido a partir de grãos de aveia, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas, isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo aproximadamente 200 g a 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: Quaker, Nestlé ou similares, ou equivalente ou de qualidade superior. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega	UND	70	R\$ 13,27	R\$ 928,90
10	Azeite de dendê 200 ml	UND	110	R\$ 16,74	R\$ 1.841,40
11	Azeite de oliva extra virgem 500ml, acidez menor o igual de 0,5	UND	70	R\$ 43,58	R\$ 3.050,60
12	Azeitonas verdes, sem caroço, de ótima qualidade para consumo, em embalagem de vidro com peso líquido de 320g, contendo rotulagem	UND	290	R\$ 11,53	R\$ 3.343,70

	com o nome da empresa, informações nutricionais, SAC, Localização, Lote, com prazo de validade mínima de 200 dias contados a partir da data de entrega.				
13	Bacon tradicional em mantas de 1ª qualidade, produzido com selecionadas materias primas, sem injeção de líquidos.	KG	135	R\$ 40,01	R\$ 5.401,35
14	Bala de goma tipo jujuba, com sabores variados, própria para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Acondicionada em caixa contendo aproximadamente 30 tubos, com peso unitário de aproximadamente 30 g a 35 g por tubo, podendo haver variação conforme fabricante. Embalagem íntegra e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	CX	85	R\$ 18,84	R\$ 1.601,40
15	Bala doce, dura, sabores sortidos, pct com no mínimo 600g	PCT	1185	R\$ 15,44	R\$ 18.296,40
16	Bala doce, mastigável, sabores sortidos, pct com no mínimo 600g	PCT	1215	R\$ 13,75	R\$ 16.706,25
17	BANANA DA TERRA de fritar, banana madura, de ótima qualidade para consumo, amarela, sem fermento em sua casca, sem amassada, limpa, podendo ser do tipo maçã ou prata ou nanica ou ourinho. Deverá ser entregue em embalagem limpa	KG	160	R\$ 9,96	R\$ 1.593,60
18	Banana Madura, de ótima qualidade para consumo, amarela, podendo ser tipo prata ou maçã ou nanica ou ourinho, sem fermento em sua casca, sem amassada, limpa, podendo ser do tipo maçã ou prata ou nanica ou ourinho. Deverá ser entregue em embalagem limpa.	KG	670	R\$ 8,41	R\$ 5.634,70
19	Batata palha pct c/ 500 g	PCT	220	R\$ 24,39	R\$ 5.365,80
20	Batata tipo inglesa, In natura, de ótima qualidade, sadia, sem fermento em sua casca, em embalagem limpa e transparente.	KG	1180	R\$ 7,06	R\$ 8.330,80
21	Bebida Isotônica, sabores variados, 500 ml, com vitaminas B3, B6 e B12, sem adição de conservantes	UND	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
22	Beterraba	KG	385	R\$ 6,42	R\$ 2.471,70
23	BISCOITO ÁGUA E SAL, dupla embalagem, contendo no mínimo	PCT	1410	R\$ 9,39	R\$ 13.239,90

	400g.				
24	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA, embalagem, contendo no mínimo 400g.	PCT	1020	R\$ 8,92	R\$ 9.098,40
25	Biscoito de maisena, pacote com 400 g, com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais.	PCT	810	R\$ 9,81	R\$ 7.946,10
26	Biscoito doce amanteigado pct c/400g	PCT	610	R\$ 10,40	R\$ 6.344,00
27	Biscoito doce recheado, com características sensoriais adequadas, próprio para consumo humano. Acondicionado em display contendo aproximadamente 10 unidades de 35 g cada, podendo haver variação conforme fabricante. Embalagem íntegra e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: Nestlé, Marilan, Bauducco ou similares, ou equivalente ou de qualidade superior. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega	CX	300	R\$ 45,41	R\$ 13.623,00
28	Biscoito doce tipo Maria , pacote 400 g: Produto crocante, embalagem íntegra e lacrada com 400 g, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses. Atender às normas sanitárias vigentes.	PCT	620	R\$ 9,40	R\$ 5.828,00
29	BISCOITO ORIGINAL SALGADO: pacote com 6 unidade 27 gr cada	UND	300	R\$ 9,87	R\$ 2.961,00
30	Biscoito Wafer 140g (sabor variado)	PCT	1000	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
31	Bolinho tipo mini bolo industrializado, pronto para consumo, em sabores variados, acondicionado em embalagem individual, com peso unitário de 40 g, fornecido em caixa contendo 16 unidades (peso total aproximado de 640 g). Produto com massa macia e aerada, contendo recheio cremoso. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, óleo vegetal, leite ou derivados, podendo conter cacau ou aromatizantes conforme o sabor, fermentos químicos, emulsificantes e conservadores permitidos. Produto com textura, sabor e odor característicos, isento de mofo,	CX	300	R\$ 36,49	R\$ 10.947,00

	fermentação ou deterioração. Embalagens íntegras, lacradas, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega. Contém glúten e lactose.				
32	BROCOLIS de 1º qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	140	R\$ 26,08	R\$ 3.651,20
33	Café torrado e moído extraforte, embalagem a vácuo, embalagem de 500gr de primeira qualidade com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café-ABIC ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela anvisa ou laudo de análise emitido por laboratório/credenciado pelo ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem de 500g. validade mínima de 12 meses.	PCT	3220	R\$ 33,27	R\$ 107.129,40
34	CAIXA DE BOMBOM variados de ótima qualidade, possuindo uma capacidade mínima em cada embalagem 250g; Marcas de referência: Garoto, Nestlé e Lacta ou de qualidade igual ou superior	UND.	4300	R\$ 16,61	R\$ 71.423,00
35	Caldo de galinha c/ 12 cubos 114 g	CX	185	R\$ 9,04	R\$ 1.672,40
36	Canela em pó pct c/ 10 g	UND	330	R\$ 3,36	R\$ 1.108,80
37	Canela em rama pct c/ 10 g	UND	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
38	Carne bovina acém, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa. inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo.	KG	1240	R\$ 39,83	R\$ 49.389,20
39	Carne bovina costela, inspecionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo.	KG	525	R\$ 25,90	R\$ 13.597,50
40	Carne bovina de 1ª Alcatra	KG	700	R\$ 53,37	R\$ 37.359,00
41	Carne bovina de 1ª coxão mole, pedaços de primeira, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa.	KG	800	R\$ 45,40	R\$ 36.320,00
42	Carne bovina de 2ª em pedaços sem osso e sem gordura, resfriada, limpa.- magros	KG	650	R\$ 31,33	R\$ 20.364,50
43	Carne bovina de Segunda, vermelha, congelada, Inspeccionada por órgão competente, de boa qualidade para consumo, Fatiada em Bifes, Pobre em Gordura, Passada na maquina, em embalagem transparente	KG	530	R\$ 36,99	R\$ 19.604,70

	contendo o tipo da carne e no máximo 02kg por cada embalagem				
44	Carne Bovina moída, podendo ser acém ou paleta, inspecionada por órgão competente de boa qualidade pra consumo, pobre em gordura.	KG	1395	R\$ 33,77	R\$ 47.109,15
45	CARNE, bovina, contra filé, pedaços de primeira, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa.	KG	565	R\$ 51,18	R\$ 28.916,70
46	CARNE, bovina, patin, pedaços de primeira, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa.	KG	460	R\$ 40,31	R\$ 18.542,60
47	Carvão (saco) grande.	UND	52	R\$ 35,59	R\$ 1.850,68
48	Cebola In Natura de boa qualidade para consumo, de tamanhos grandes, sem vestígios de terra, sadias, em embalagem limpa e transparente.	KG	938	R\$ 5,79	R\$ 5.431,02
49	Cenoura de boa qualidade de coloração laranjada-avermelhada, sadia, sem fermento em sua casca, em embalagem limpa e transparente.	KG	655	R\$ 9,62	R\$ 6.301,10
50	Cereal alimentício à base de mistura de cereais, enriquecido com vitaminas e minerais, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo aproximadamente 400 g a 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	UND	60	R\$ 14,99	R\$ 899,40
51	Chá para alimentação, tipo chá de ervas, próprio para consumo humano, uso alimentício, em sabores variados. Apresentação em sachês contendo 1 g ou 2 g cada, acondicionado em caixa com 10 sachês. Embalagem íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	400	R\$ 7,88	R\$ 3.152,00
52	Chá mate Cx de 250g	UND	420	R\$ 12,43	R\$ 5.220,60
53	Chantilly cx de 01 litro	UND	45	R\$ 24,69	R\$ 1.111,05
54	Cheiro verde de boa qualidade, verde, de folhas sadias e limpas, em embalagem transparente	MC	757	R\$ 5,93	R\$ 4.489,01

55	Chimichurri pct 15g	PCT	1155	R\$ 2,76	R\$ 3.187,80
56	Chocolate em barra Amargo de primeira qualidade 1kg	UND	30	R\$ 45,26	R\$ 1.357,80
57	Chocolate em barra ao leite de primeira qualidade 1kg	KG	35	R\$ 49,80	R\$ 1.743,00
58	Chocolate em barra branco de primeira qualidade 1kg	UND	35	R\$ 40,98	R\$ 1.434,30
59	Chocolate em pó culinário 32% de Cacau 1 kg	KG	65	R\$ 30,36	R\$ 1.973,40
60	Chocolate em pó pote c/ 400 g Produto instantâneo, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem íntegra com 400 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade e informações nutricionais. Contém glúten e traços de leite. Validade mínima de 6 meses. Atender às normas sanitárias vigentes..	UND	397	R\$ 10,84	R\$ 4.303,48
61	Chocolate granulado pct c/ 150 g	PCT	80	R\$ 5,93	R\$ 474,40
62	CHUCHU, primeira qualidade sem defeitos	KG	700	R\$ 8,53	R\$ 5.971,00
63	Coco ralado pct c/ 100g	UND	210	R\$ 4,97	R\$ 1.043,70
64	COLORAU em pó, pacote com 50 gramas	PCT	580	R\$ 3,82	R\$ 2.215,60
65	Cominho pct c/ 10 g	UND	240	R\$ 5,10	R\$ 1.224,00
66	Corante liquido c/ 10 ml (cor a definir)	UND	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00
67	Couve tipo manteiga, com folhas verdes e sadias, ótima para consumo, limpa, sem uso de agrotóxicos, em embalagem limpa e transparente.	MC	543	R\$ 6,27	R\$ 3.404,61
68	Cravo da índia pct c/ 10 g	UND	400	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00
69	Creme de leite caixa 200 g	UND	1365	R\$ 3,79	R\$ 5.173,35
70	Doce Cocada Branca, pote com cerca de 20 und pesando aproximadamente 1,100 kg.	UND	467	R\$ 30,80	R\$ 14.383,60
71	Doce de leite pastoso 400 g	UND	80	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20
72	Doce Pé de Moleque, pote com 50 und pesando aproximadamente 800 gramas	POTE	510	R\$ 33,27	R\$ 16.967,70
73	Doce Pé de Moça, pote com cerca de 20 und pesando aproximadamente 1kg	POTE	505	R\$ 32,79	R\$ 16.558,95
74	Emulsificante e estabilizante neutro p/ sorvete c/ 200 Gr	UND	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
75	EXTRATO de tomate, concentrado, embalagem, contendo no mínimo 340g, contendo nome da empresa,	UND	1050	R\$ 4,53	R\$ 4.756,50

	localização, SAC, informações nutricionais, Lote, e com validade mínima de 150 dias contados a partir da data de entrega.				
76	Farinha de mandioca fina, amarela, de ótima qualidade, contendo em sua embalagem parcialmente transparente, rótulo, contendo nome da empresa, data de fabricação, lote, informação nutricional, e com validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega.	KG	515	R\$ 10,62	R\$ 5.469,30
77	Farinha de tapioca pct com 500g	PCT	110	R\$ 8,59	R\$ 944,90
78	Farinha de trigo sem fermento 1 kg	UND	460	R\$ 6,20	R\$ 2.852,00
79	Farinha láctea, produto à base de cereais, leite e açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo aproximadamente 400 g (ou similar), com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: Nestlé, Mucilon ou similares, ou equivalente ou de qualidade superior. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	PCT	15	R\$ 23,43	R\$ 351,45
80	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, pct com 1kg, classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto.	UND	1115	R\$ 8,46	R\$ 9.432,90
81	Feijão preto tipo 01 pct com 1 kg , em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. 15	UND	160	R\$ 7,11	R\$ 1.137,60
82	Fermento biológico seco instantâneo c/ 125g	UND	90	R\$ 15,24	R\$ 1.371,60
83	Fermento em pó químico c/ 100g	UND	240	R\$ 5,07	R\$ 1.216,80
84	FLOCOS DE MILHO, pré-cozido, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas,	UND	280	R\$ 4,20	R\$ 1.176,00

	isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo no mínimo 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme legislação vigente.				
85	Frango congelado, de boa qualidade para consumo, Limpo, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, contendo N° do lote, selo de inspeção e a quantidade de Kg em cada unidade.	KG	2030	R\$ 19,04	R\$ 38.651,20
86	FRANGO Filé de peito de Frango congelado, certificado da vigilância sanitária, 1° qualidade.	KG	830	R\$ 22,77	R\$ 18.899,10
87	FUBÁ fino de milho, embalagem com 500 g	UND	410	R\$ 4,62	R\$ 1.894,20
88	Gelatina em pó embalagem de 25g (sabor a definir)	UND	890	R\$ 2,10	R\$ 1.869,00
89	Gelatina sem sabor incolor sachê c/ 12 g c/ 02 und	UND	160	R\$ 5,76	R\$ 921,60
90	Geléia de frutas, própria para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Sabores variados (a definir no momento da solicitação). Embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo aproximadamente 250 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	UND	120	R\$ 17,12	R\$ 2.054,40
91	Goiabada, produto obtido a partir da polpa de goiaba com adição de açúcar, com consistência firme ou cremosa, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo aproximadamente 500 g, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	175	R\$ 11,33	R\$ 1.982,75
92	Goma de mascar, produto alimentício mastigável, com características sensoriais adequadas, próprio para consumo humano. Acondicionada em caixa contendo aproximadamente 50 unidades, podendo haver variação conforme fabricante. Embalagem íntegra e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	430	R\$ 10,94	R\$ 4.704,20

93	Hamburguer de carne bovina 56 gr	UND	900	R\$ 3,41	R\$ 3.069,00
94	Hamburguer de carne frango 56 gr	UND	900	R\$ 2,29	R\$ 2.061,00
95	Iogurte integral bandeja com 06 und. sabor morango	BANDEJA	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
96	Iogurte integral garrafa 01 kg	UND	560	R\$ 16,00	R\$ 8.960,00
97	KIT NATALINO EMBALADO EM CAIXA PRESENTEAVEL E EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE COM LAÇO DE FITA, CONTENDO: 01 -suco de uva integral garrafa 660 ml 01- panetones natalinos de frutas de 400g (quatrocentas grammas) cada, embalados em caixas. 01-caixa de bombom variados de ótima qualidade, possuindo uma capacidade mínima em cada embalagem 250g; marcas de referência: garoto, nestlé e lacta ou de qualidade igual ou superior.	KIT	1170	R\$ 96,94	R\$ 113.419,80
98	Laranja, fresca, de boa qualidade, íntegra, sem danos, com características adequadas para consumo.	KG	645	R\$ 8,37	R\$ 5.398,65
99	Leite condensado tradicional, obtido a partir de leite e açúcar, com consistência cremosa, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem original íntegra, contendo aproximadamente 395 g (admitida variação conforme padrão do fabricante), com rotulagem contendo identificação do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.	PCT	865	R\$ 8,19	R\$ 7.084,35
100	Leite de coco, produto alimentício obtido da emulsão do coco, com cor, sabor e odor característicos, isento de sujidades e sinais de deterioração. Acondicionado em embalagem original contendo aproximadamente 500 ml (admitida variação conforme fabricante), devidamente rotulado, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.	KG	270	R\$ 14,21	R\$ 3.836,70
101	Leite em pó integral ou similar, obtido por processo de desidratação do leite, com aspecto de pó fino, cor e odor característicos, de fácil dissolução em água. Acondicionado	UND	370	R\$ 16,21	R\$ 5.997,70

	em embalagem original contendo aproximadamente 400 g (admitida variação conforme fabricante), íntegra e devidamente vedada, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente.				
102	Leite uht desnatado, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica, embalagem de 1,0 litro	UND	510	R\$ 7,47	R\$ 3.809,70
103	Leite uht integral, embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica, embalagem de 1,0 litro	UND	1300	R\$ 8,48	R\$ 11.024,00
104	LEITE UHT SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE, embalagem acondicionado em caixa de 1 litro. UND	UND	90	R\$ 8,70	R\$ 783,00
105	Liga neutra para sorvete Produto estabilizante para preparo de sorvetes, em pó, próprio para consumo humano. Embalagem íntegra e rotulada, com data de fabricação e validade. Embalagem: aproximadamente 500 g.	UND	10	R\$ 14,14	R\$ 141,40
106	Linguiça calabresa, defumada de carne suína, ótima qualidade para consumo, tradicional, em embalagem limpa e transparente, contendo informações nutricionais, nome da empresa, lote, e validade.	KG	230	R\$ 32,65	R\$ 7.509,50
107	Linguiça toscana	KG	410	R\$ 26,91	R\$ 11.033,10
108	Maçã madura, de tamanho médio, de ótima qualidade para consumo, vermelha, sem ferimento em sua casca, sem amassada, de consistência firme, em embalagem limpa e transparente.	KG	880	R\$ 13,13	R\$ 11.554,40
109	Macarrão tipo padre nosso de ótima qualidade para consumo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum, em embalagem parcialmente transparente, em 500g, contendo o	PCT	140	R\$ 5,27	R\$ 737,80

	nome da empresa, lote, SAC, localização, com vencimento mínimo de 150 dias contados a partir da data de entrega.				
110	Macarrão tipo parafuso pct 500 gramas	PCT	420	R\$ 5,50	R\$ 2.310,00
111	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, massa com ovos, Divididos em embalagem com no mínimo 500 g.	UND	671	R\$ 8,11	R\$ 5.441,81
112	MAIONESE com ômega 3 embalagem de 250 gramas Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido lático, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Sem glúten. Contendo no máximo 40kcal por cada colher de sopa.	UND	300	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
113	MAMÃO FORMOSA. De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. A polpa deve estar intacta e firme. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação	KG	485	R\$ 11,20	R\$ 5.432,00
114	Margarina com sal, de consistência cremosa, contendo no mínimo 80% de lipídios, própria para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Embalagem íntegra, tipo pote, contendo 500 g, devidamente rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e	UND	932	R\$ 12,92	R\$ 12.041,44

	informações nutricionais conforme legislação vigente.				
115	MARSHMALLOW: 250 gr pacote com formato torcido nas cores variadas e sabor variado	PCT	350	R\$ 10,74	R\$ 3.759,00
116	Massa para lasanha, de sêmola de trigo, seca, lisa, isenta de sujidades e materiais estranhos. Embalagem plástica resistente, íntegra e vedada, contendo 500 g, com rotulagem contendo identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	150	R\$ 12,29	R\$ 1.843,50
117	Melancia de ótima qualidade, Madura, Doce, com sua casca limpa, verde, sem ferimentos, com sua coloração interna avermelhada, sem ser batida	KG	1950	R\$ 5,61	R\$ 10.939,50
118	Melão amarelo de ótima qualidade, Maduro, Doce, com sua casca limpa, sem ferimentos, sem ser batida.	KG	690	R\$ 9,90	R\$ 6.831,00
119	Milho de canjica branca tipo 01 pct c/ 500 g	UND	260	R\$ 7,43	R\$ 1.931,80
120	Milho de pipoca tipo 01 de ótima qualidade para consumo, em embalagem de 500g, contendo o nome da empresa, SAC, localização, lote, informações nutricionais, validade	UND	558	R\$ 5,22	R\$ 2.912,76
121	Milho verde, enlatado, de boa qualidade, contendo na embalagem rotulagem ou informações nutricionais, N° do lote, com data mínima de vencimento de 150 dias contados a partir da data de entrega, embalagem com no mínimo 200 gr por unidade.	UND	800	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00
122	MINI SALGADINHOS SORTIDOS: prontos para consumo, com sabores variados, próprios para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Acondicionados em fardo contendo aproximadamente 50 unidades, com peso unitário de aproximadamente 30 g, podendo haver variação conforme fabricante. Embalagens íntegras e devidamente vedadas, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FARDO	90	R\$ 60,43	R\$ 5.438,70
123	MISTURA PARA BOLO, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo	PCT	180	R\$ 7,67	R\$ 1.380,60

	vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores a definir. Embalagem plástica leitosa contendo 450 gr, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.				
124	Molho de tomate temperado c/ 340 - temperado in natura. Produto resultante da concentração de polpa de tomates maduros, escolhidos sãos, sem pele e sementes por processo tecnológico adequado, isento de fermentação.	UND	650	R\$ 4,09	R\$ 2.658,50
125	Mortadela Bolonha: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	155	R\$ 37,19	R\$ 5.764,45
126	Óleo de soja, de boa qualidade para consumo, com rotulagem ou informações nutricionais, com N° do lote, com vencimento de no mínimo de 100 dias contados a partir da data de entrega em embalagem de 900ml.	UND	1660	R\$ 8,79	R\$ 14.591,40
127	Orégano pct c/ 10 g	PCT	240	R\$ 4,06	R\$ 974,40
128	Ovo de galinha de ótima qualidade, de tamanhos médios, limpos, podendo ser de coloração branca ou vermelha, em bandejas limpas.	DZ	625	R\$ 13,69	R\$ 8.556,25
129	Ovos de chocolate ao leite Ovo de chocolate ao leite, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas, acondicionado em embalagem íntegra e apropriada. Peso líquido de aproximadamente 170 g, podendo conter brindes ou unidades adicionais de chocolate, conforme padrão do fabricante. Marcas de referência: Garoto, Nestlé, Lacta, ou equivalente ou de qualidade superior. Produto devidamente rotulado, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	1450	R\$ 47,23	R\$ 68.483,50
130	Paçoquinha rolha, doce de amendoim, pote com 1,250 kg, com media de 56 paçoquinhas.	POTE	400	R\$ 20,64	R\$ 8.256,00
131	Palito de dente em madeira, próprio para uso em alimentos, tipo roliço, com extremidades finas, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em caixa contendo	UND	120	R\$ 1,48	R\$ 177,60

	100 unidades, em embalagem de papelão, íntegra e devidamente vedada, com identificação do fabricante, lote e data de fabricação.				
132	Panetones Natalinos de frutas de 400g/ (quatrocentos gramas) cada, embalados em caixas.	UND	780	R\$ 17,62	R\$ 13.743,60
133	Peito de Frango congelado, de boa qualidade para consumo, Limpo, em embalagem transparente ou parcialmente transparente, contendo N° do lote, selo de inspeção e a quantidade de Kg em cada unidade.	KG	670	R\$ 16,50	R\$ 11.055,00
134	PEPINO, primeira qualidade sem defeitos	KG	360	R\$ 8,23	R\$ 2.962,80
135	Pêssego em calda (lata) 400 g	UND	100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
136	Picolé cremoso, sabor a definir, de ótima qualidade, congelado, de tamanho padronizado, com peso líquido mínimo de 51g, contendo em sua embalagem o nome da empresa, SAC, localização, informações nutricionais.	UND	9000	R\$ 3,69	R\$ 33.210,00
137	Picolé de fruta, sabor a definir, de ótima qualidade, congelado, de tamanho padronizado, com peso líquido mínimo de 51g, contendo em sua embalagem o nome da empresa, SAC, localização, informações nutricionais.	UND	9300	R\$ 2,20	R\$ 20.460,00
138	Pimentão verde, de ótima qualidade, sem fermento, sadio e limpo, em embalagem limpa e transparente	KG	220	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20
139	Pipoca de milho doce caramelizada, pronta para consumo, com características sensoriais adequadas, acondicionada em fardo contendo aproximadamente 50 unidades, com peso unitário entre 20 g e 50 g, podendo haver variação conforme fabricante. Embalagens íntegras e devidamente vedadas, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	4300	R\$ 2,66	R\$ 11.438,00
140	Pirulito em formato de coração - sabor morango, pacote de 600 gr. contendo 50 pirulitos embalados individualmente de 12 g. colorido e aromatizado artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante artificial 40. sem glúten. data de validade não inferior a um ano.	PCT	30	R\$ 17,03	R\$ 510,90
141	PIRULITO PSICODELICO: pacote com 10 unidades com diâmetros de	PCT	50	R\$ 29,06	R\$ 1.453,00

	10 cm varias cores e sabor tutti frutti com palito de plastico				
142	PIRULITO PSICODELICO: pacote com 50 unidades varias cores e sabor tutti frutti com palito de plastico, pacote de 500 gr	PCT	105	R\$ 26,69	R\$ 2.802,45
143	Pirulitos sortidos produto à base de açúcar, com sabores variados, próprio para consumo humano, com características sensoriais adequadas. Acondicionados em pacote contendo aproximadamente 50 unidades, com peso total aproximado de 1 kg, podendo haver variação conforme fabricante. Embalagem íntegra e devidamente rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	625	R\$ 19,90	R\$ 12.437,50
144	POLPA DE FRUTA NATURAL, abacaxi com hortelã, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	160	R\$ 22,40	R\$ 3.584,00
145	POLPA DE FRUTA NATURAL, abacaxi, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	280	R\$ 23,01	R\$ 6.442,80
146	POLPA DE FRUTA NATURAL, Acaí, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	220	R\$ 24,62	R\$ 5.416,40
147	POLPA DE FRUTA NATURAL, acerola, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	690	R\$ 21,07	R\$ 14.538,30
148	POLPA DE FRUTA NATURAL, cacau, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca	KG	420	R\$ 21,71	R\$ 9.118,20

	do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
149	POLPA DE FRUTA NATURAL, cupuaçú, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	320	R\$ 23,52	R\$ 7.526,40
150	POLPA DE FRUTA NATURAL, maracujá, Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	630	R\$ 27,26	R\$ 17.173,80
151	PRESUNTO cozido, sem capa de gordura, de ótima qualidade para consumo, em fatias padronizadas, em média de 13g, em embalagem limpa e transparente, contendo a quantidade em kg, nome da empresa, lote, informações nutricionais e validade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	300	R\$ 33,28	R\$ 9.984,00
152	Queijo parmesão ralado, embalagem de 50g	UND	90	R\$ 7,41	R\$ 666,90
153	QUEIJO TIPO MUSSARELA, Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	KG	663	R\$ 53,68	R\$ 35.589,84
154	Refrigerante não alcoólico, gaseificado, pronto para consumo, com características próprias, conforme legislação vigente. Sabores variados. Acondicionado em embalagem descartável contendo aproximadamente 200 ml, íntegra e devidamente vedada, com identificação do fabricante, data de	UND	10000	R\$ 4,49	R\$ 44.900,00

	fabricação e prazo de validade. Produto dentro do prazo de validade no momento da entrega.				
155	Refrigerante Refrigerante não alcoólico, gaseificado, pronto para consumo, com características próprias, conforme padrões da legislação vigente. Sabores variados (ex.: cola, laranja, guaraná, limão ou similares). Acondicionado em garrafa descartável contendo 2 litros, com embalagem íntegra e devidamente vedada, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas de referência: Coca-Cola, Pepsi, Guaraná Antarctica, Fanta, Sprite, ou equivalente ou de qualidade superior. Produto com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2560	R\$ 9,71	R\$ 24.857,60
156	Repolho roxo, de ótima qualidade para consumo, limpo e sadio, em embalagem limpa e transparente.	KG	150	R\$ 8,51	R\$ 1.276,50
157	Repolho verde, de ótima qualidade para consumo, limpa e sadia, em embalagem limpa e transparente.	KG	840	R\$ 9,23	R\$ 7.753,20
158	Requeijão cremoso copo c/200 ml	UND	207	R\$ 11,33	R\$ 2.345,31
159	Requeijão cremoso culinário pacote com 500 gr	PCT	120	R\$ 19,23	R\$ 2.307,60
160	Rúcula de ótima qualidade para consumo, de coloração verde, sadia, In natura, em embalagem limpa e transparente.	KG	270	R\$ 13,69	R\$ 3.696,30
161	Sabor para sorvete c/ 150g sabor a definir	PCT	50	R\$ 9,32	R\$ 466,00
162	Sagu pacote com no mínimo 500gr	PCT	90	R\$ 8,63	R\$ 776,70
163	Sal grosso pct 1 kg	CX	60	R\$ 3,72	R\$ 223,20
164	SAL refinado, branco, iodado, de ótima qualidade, em embalagem de 01kg, com informações nutricionais, nome da empresa, SAC, localização, lote, validade.	CX	280	R\$ 3,76	R\$ 1.052,80
165	Salsicha de ótima qualidade para consumo, tradicional, em embalagem de 500g, contendo o nome da empresa, SAC, localização, lote, validade e informações nutricionais. atendendo todas as normas sanitária.	PCT	1220	R\$ 13,24	R\$ 16.152,80
166	SARDINHA com óleo de soja, acondicionada em lata de 130gr,	UND	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00

	1º qualidade				
167	Suco de uva, não alcoólico, garrafa de 660 ml, com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais.	UND	670	R\$ 16,89	R\$ 11.316,30
168	Tempero baiano, ingredientes: cominho, pimenta do reino, coentro, pimenta vermelha, orégano peruano, alho em flocos, pimenta Jamaica, amido de milho vitaminado, cúrcuma raiz. Pacote com /50 g	PCT	230	R\$ 3,62	R\$ 832,60
169	Tempero completo c/ pimenta c/ 300 g	PCT	60	R\$ 7,38	R\$ 442,80
170	Tempero completo para carne em Tablete , embalagem com 12 saches de 05 gramas, nome da empresa, informações nutricionais, SAC, lote, data de validade.	UND	120	R\$ 8,86	R\$ 1.063,20
171	Tempero completo sem pimenta c/ 300 g	UND	95	R\$ 5,46	R\$ 518,70
172	Tomate - de ótima qualidade para consumo, sadio, sem ferimento em sua casca, em embalagem limpa e transparente.	KG	960	R\$ 8,35	R\$ 8.016,00
173	Uva passa escura sem semente, pacote com 500 g, embalagem íntegra, com identificação do fabricante, lote, validade e informações nutricionais. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	UND	129	R\$ 30,35	R\$ 3.915,15
174	Uva rubi in natura	KG	420	R\$ 25,24	R\$ 10.600,80
175	Uva Thompson - Sem Sementes, bandeja com 500gr.	BANDEJA	130	R\$ 21,50	R\$ 2.795,00
176	Vinagre de ótima qualidade, para temperar salada, contendo em sua embalagem de 750ml, rótulo e informação nutricional, nome da empresa, lote, data de fabricação, e validade	UND	210	R\$ 4,59	R\$ 963,90

2.2. A indicação de marcas de referência em alguns itens tem por finalidade estabelecer parâmetros mínimos de qualidade, desempenho e aceitabilidade dos produtos, sendo admitido o fornecimento de itens equivalentes ou de qualidade superior.

2.3. Não serão aceitos produtos com qualidade inferior às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

3. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com formalização de Ata de Registro de Preços, cuja vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante contrato administrativo ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.

3.3 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, observados os limites da Lei nº 14.133/2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios, incluindo produtos perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacaulândia/RO.

4.2 A aquisição se faz necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, institucionais, educacionais e sociais, bem como para o atendimento de programas, projetos, eventos e demais ações desenvolvidas pelo Município.

4.3 A ausência ou insuficiência desses itens pode comprometer diretamente a execução das atividades públicas, ocasionando prejuízos ao atendimento da população e à continuidade dos serviços prestados.

4.4 A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a viabilidade da aquisição, a adequação da solução proposta e a necessidade de atendimento da demanda apresentada pelas Secretarias Municipais.

4.5 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, considerando a possibilidade de aquisição conforme a demanda, maior controle dos quantitativos e otimização dos recursos públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo produtos perecíveis e não perecíveis, por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda das Secretarias Municipais.

5.2 Os produtos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo padrões adequados de qualidade, segurança alimentar, conservação e consumo.

5.3 A execução da contratação contempla todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a produção, armazenamento, transporte e entrega, até o consumo final, devendo o fornecedor observar as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

5.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, devidamente rotuladas, contendo informações obrigatórias, tais como identificação do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e lote, conforme legislação aplicável.

5.5 O transporte dos produtos deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, com utilização de veículos apropriados, inclusive com controle de temperatura para itens perecíveis, quando necessário.

5.6 A solução adotada busca garantir o abastecimento contínuo, a qualidade dos produtos fornecidos e a eficiência na gestão dos recursos públicos, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, visando ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme a demanda das Secretarias Municipais, durante o período de vigência da ata.

6.2 Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser de primeira qualidade, próprios para consumo humano e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

6.3 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues devidamente embalados, lacrados e rotulados, contendo obrigatoriamente informações como identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e informações nutricionais, conforme legislação aplicável.

6.4 As embalagens deverão ser originais de fábrica, íntegras, resistentes e adequadas ao acondicionamento do produto, não sendo aceitos produtos com avarias, violação, sinais de deterioração ou acondicionados em desacordo com as normas sanitárias.

6.5 Os produtos deverão estar livres de quaisquer alterações físicas, químicas ou sensoriais inadequadas, tais como odor, sabor, coloração ou textura impróprios para o consumo, bem como isentos de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer agentes contaminantes.

6.6 O transporte dos produtos deverá ser realizado em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, em veículos apropriados para esse fim, devendo ser observado, quando necessário, o controle de temperatura para produtos perecíveis, conforme exigências sanitárias.

6.7 Os produtos deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, quando aplicável, e demais legislações pertinentes, sendo de responsabilidade do fornecedor garantir a procedência, qualidade e segurança dos itens fornecidos.

6.8 Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade reduzido que comprometa sua utilização adequada, salvo autorização expressa da Administração.

6.9 A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos que comprovem a qualidade e conformidade dos produtos, tais como ficha técnica, registros, certificados ou laudos, quando julgar necessário.

6.10 Não será admitida a subcontratação do objeto, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, nos termos da legislação vigente.

7.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

7.1 A entrega dos produtos **não perecíveis**, conforme solicitação da Secretaria, dar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho pela Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO, por meio da Secretaria Municipal, devendo ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias corridos para empresas sediadas no município de Cacaulândia/RO, até 10 (dez) dias corridos para empresas localizadas no Estado de Rondônia e até 15 (quinze) dias corridos para empresas localizadas fora do Estado de Rondônia, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2 A entrega dos produtos **perceíveis** dar-se-á mediante emissão da Nota de Empenho e ocorrerá conforme solicitação da Secretaria, com definição de quantitativos, não podendo o prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora ser superior a 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 A contratada deverá manter disponibilidade de estoque suficiente para atendimento das demandas relativas aos produtos perecíveis, em razão de as Secretarias não possuírem câmara fria para armazenamento adequado.

5.4 Os produtos deverão ser entregues no horário de expediente, sendo: na segunda-feira, das 7h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, e de terça a sexta-feira, das 7h30 às 13h00, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Cerejeiras, nº 1938, Setor 04, CEP 76.889-000, Cacaulândia/RO.

7.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

7.6 A empresa contratada deverá entregar os produtos até a data estipulada no empenho. Em caso de atraso, será formalmente notificada e estará sujeita às penalidades previstas.

7.7 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, não cabendo à Administração qualquer custo adicional.

7.19 Da vigência da ata de registro de preço/contrato

7.8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

7.8.2 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.8.3 Na formalização do contrato ou de instrumento equivalente, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.8.4 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo originalmente registrado.

7.8.5 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

7.8.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

7.8.7 As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.8 Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estarão sujeitos às regras previstas na Lei nº 14.133/2021:

a) Os contratos poderão ser alterados conforme previsto em lei e no edital, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, cujos limites se aplicam ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços;

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá observar o disposto no Capítulo V do Título III da Lei nº 14.133/2021;

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços;

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, devendo eventual revisão ser realizada pelo órgão contratante, observadas as disposições legais aplicáveis.

7.8.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive aqueles previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato comunicará ao fiscal administrativo a necessidade de emissão de notificação para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

8.8. O fiscal administrativo do contrato fará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

8.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.11. Quando for o caso, o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, validade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pela Administração.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para verificação do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade ou quantidade dos bens, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade dos produtos fornecidos, nem a responsabilidade do fornecedor pela adequada execução do objeto contratual.

9.8. Prazo de pagamento

9.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

9.11. Forma de pagamento

9.11.1 O pagamento será através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade;

9.11.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal;

9.11.3 O pagamento somente será efetuado após o ateste do recebimento dos produtos na respectiva nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, bem como mediante comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada. Caso a nota fiscal/fatura seja apresentada em desacordo com o contratado, com irregularidades, ou a documentação da empresa apresente pendências, o prazo para pagamento ficará suspenso até a devida regularização, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

9.11.3 Sanadas as irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

9.11.4 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

9.11.5 A Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim apresentarem.

10.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme a legislação vigente.

10.2 O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme a demanda das Secretarias Municipais, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.7 Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio oficial;

10.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.12 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

10.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;

10.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;

10.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

10.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante declaração do órgão competente.

10.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando aplicável.

10.20 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.685.863,70 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada em banco de preços, considerando produtos iguais ou similares ao objeto da contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias das Secretarias Municipais participantes, conforme previsto em seus respectivos Documentos de Formalização da Demanda (DFD), classificadas na natureza de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira vigente.

12.1.1. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS, poderão ser utilizados, ainda, recursos classificados na natureza de despesa 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, conforme a finalidade da aquisição.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto, responsabilizando-se pela qualidade, regularidade e integralidade do fornecimento dos produtos.

13.2 Atender, de forma imediata e integral, às determinações emitidas pelo fiscal do contrato ou pela autoridade superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3 Fornecer os produtos de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo que estejam em perfeitas condições de consumo e uso.

13.4 Substituir, às suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, os produtos que apresentarem vícios, defeitos, avarias, impropriedades ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

13.5 Responsabilizar-se integralmente pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, bem como por quaisquer prejuízos causados à Administração ou a terceiros.

13.6 Abster-se de contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da Administração contratante ou de servidor responsável pela fiscalização ou gestão do contrato, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.7 Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

13.8 Comunicar formalmente à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, indicando as medidas adotadas para a solução do problema.

13.9 Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração, sempre que requerido, garantindo transparência e colaboração durante a execução contratual.

13.10 A contratada deverá arcar integralmente com todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga e quaisquer outros custos necessários à entrega dos produtos no local indicado pela Administração, incluindo encargos operacionais, logísticos, tributários e demais despesas incidentes, não sendo admitido qualquer ônus adicional à contratante.

13.11 Cumprir rigorosamente as normas sanitárias, de segurança alimentar e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos fornecidos.

13.12 Responsabilizar-se por eventuais erros no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis, não podendo transferir à Administração quaisquer encargos adicionais decorrentes de tais equívocos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Exigir o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela contratada, conforme estabelecido neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente.

14.2 Receber os produtos fornecidos no prazo e nas condições estabelecidas, procedendo à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas.

14.3 Notificar formalmente a contratada sobre quaisquer irregularidades, vícios, defeitos ou desconformidades constatadas nos produtos fornecidos, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

14.4 Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor designado, garantindo o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

14.5 Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato, após a regular liquidação da despesa.

14.6 Aplicar as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

14.7 Comunicar a contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, quando houver divergência quanto à qualidade ou quantidade, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

14.8 Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

14.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros decorrentes de atos da contratada, de seus empregados ou prepostos.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1 O prazo de vigência do contrato decorrente desta contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com início da execução a partir do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento.

16.1.1 A vigência contratual poderá ser prorrogada, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Administração, desde que comprovada a vantajosidade, mantidas as condições contratuais e observado o interesse público.

16.2 O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados da convocação do licitante vencedor, podendo ser formalizado por meio eletrônico, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ariquemes/RO para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desta contratação, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como nos princípios gerais de direito.

Cacaulândia, quinta-feira, 18 de maio de 2026

André Elísio Dantas da Silva

Secretário Municipal de Coordenação Geral

Autoridade requisitante

Fernanda Fernandes da Silva Pereira

Chefe de Gabinete

Autoridade requisitante

Adriana Damasceno Barros Argolo

Secretária Municipal de Assistência Social

Autoridade requisitante

Gabriel Pereira Galindo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Autoridade requisitante

Adelson Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Saúde

Autoridade requisitante

João Caetano do Carmo

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Autoridade requisitante

Rodrigo Campos de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Autoridade requisitante

Jorge Antônio Fiuza Leite

Secretário Mun. de Esporte, Cultura e Turismo
Autoridade requisitante

Elaborado por:

Adriana Teixeira Vieira

Diretora de Compras

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANA DAMASCENO DE BARROS ARGOLO, SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 19/05/2026 às 09:00, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADELSON GONÇALVES DIAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, em 19/05/2026 às 09:04, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TEIXEIRA VIEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 19/05/2026 às 09:15, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ANTONIO FIUZA LEITE, SECRETARIO DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, em 19/05/2026 às 09:21, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
DIGIPROC

Documento assinado eletronicamente (CD) por **RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE OBRAS**, em 19/05/2026 às 09:29, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PEREIRA GALINDO, Secretário Municipal de Educação**, em 19/05/2026 às 09:33, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERNANDES DA SILVA PEREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 19/05/2026 às 10:11, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ELISIO DANTAS DA SILVA, SEC. MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL**, em 19/05/2026 às 12:14, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CAETANO DO CARMO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, em 21/05/2026 às 12:44, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de 27/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID **392357** e o código verificador **A16CC455**.

Referência: [Processo nº 1-210/2026](#).

Docto ID: 392357 v2